



ABORDAGEM DA MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

Autor(es): Bárbara Gameiro, Maria Moreira | USF Serpa Pinto

Definição

- A Mutilação Genital Feminina (MGF) é definida por qualquer procedimento que envolva a **remoção parcial ou total dos órgãos genitais externos** da mulher ou que **provoque lesões** nos mesmos por **razões não médicas**.
- Comunidades em risco são principalmente originadas da **África subsaariana**, sendo conhecida também no Médio Oriente e Ásia. Em Portugal existe uma extensa comunidade imigrante da Guiné-Bissau.
- A Organização Mundial de Saúde classifica a MGF em **4 tipos**.

Abordagem da mulher com MGF

- **Questionar activamente** se a mulher foi sujeita à prática de MGF, utilizando expressões como “cortada” ou “submetida à tradição”.
- Devem ser abordadas as **possíveis complicações** e é aconselhada **observação ginecológica**.
- Perante um caso de MGF, existem quatro opções terapêuticas principais a oferecer à mulher:
 - tratamento imediato de **suporte**, em caso de hemorragia e/ou infeção;
 - tratamento **cirúrgico** de complicações a longo prazo (como, por exemplo, fístulas);
 - **defibulação** (tipo III e em algumas de tipo II), em particular durante a gravidez;
 - acompanhamento no que diz respeito à **saúde mental** e no âmbito **familiar**.



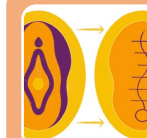
Tipo I

- Remoção parcial ou total do clítoris e/ou do prepúcio (clitoridectomia).



Tipo II

- Remoção total ou parcial do clítoris e dos pequenos lábios, com ou sem excisão dos grandes lábios.



Tipo III

- Estreitamento do orifício vaginal através da criação de uma membrana saliente, pelo corte e aposição dos pequenos lábios e/ou dos grandes lábios, com ou sem excisão do clítoris (infibulação).



Tipo IV

- Actos não classificados: todas as outras intervenções nefastas sobre os órgãos genitais femininos por razões não médicas, como punção, perfuração, incisão, corte, escarificação e cauterização.

Bibliografia:

1. Direção-Geral da Saúde. Mutilação genital feminina: orientação n°005/2012, de 06/02/2012, atualização em 22/03/2012. Lisboa: DGS;2012.5
2. World Health Organization. WHO guidelines on the management of health complications from female genital mutilation. Geneva: WHO;2016. ISBN 97892415496462.
3. World Health Organization. Female genital mutilation: key facts [home-page]. Geneva: WHO; 2018. Available from: <http://www.who.int/en/news-room/fact-sheets/detail/female-genital-mutilation>.
4. Paixão M, Valente J, Leite A, “Práticas Saudáveis – Fim à Mutilação Genital Feminina”. Beyond the Cultural Phenomena: Female Genital Mutilation As a Public Health Problem in Portugal. Acta Med Port [Internet]. 2021 Jun. 1 [cited 2025 Jan. 27];34(6):410-2. Available from: <https://www.actamedicaportuguesa.com/revista/index.php/amp/article/view/15536>
5. Mutilação genital feminina: uma prática antiga, um problema atual. (2019). Revista Portuguesa De Medicina Geral E Familiar, 34(6), 420-424. <https://doi.org/10.32385/rpmgf.v34i6.12150>

Complicações

Imediatas	Hemorragia, dor, choque, edema do tecido genital, infecções locais, septicémia, complicações urinárias agudas, dano no tecido genital circundante, problemas na cicatrização, febre, morte.
A longo prazo	<u>Obstétricas</u> : hemorragia pós-parto, episiotomia, trabalho de parto prolongado, laceração, distócia, nado morto, morte neonatal prematura, ressuscitação do recém-nascido.
	<u>Sexuais</u> : dispareunia, diminuição da satisfação sexual, diminuição da libido, lubrificação insuficiente, diminuição da frequência do orgasmo ou anorgasmia.
	<u>Psicológicas</u> : perturbação de stress pós-traumático, perturbação de ansiedade, perturbação depressiva, baixa auto-estima. Sintomas mais frequentes em países onde a MGF não é culturalmente aceite.
	<u>Uro-ginecológicas</u> : vulvodinia, infecções genitais e urinárias recorrentes, prurido vaginal, dismenorreia, ciclos irregulares, obstrução vaginal, doença inflamatória pélvica, micção dolorosa, tecido cicatricial e queleide.

Enquadramento legal

- A prática de MGF constitui uma **violação dos direitos humanos e da criança**. Consequentemente, é **ilegal em Portugal**, de acordo com o artigo 144º-A do Código Penal Português, relativo à ofensa à integridade física.
- Como **crime público**, os profissionais de saúde que identifiquem casos, praticados em território nacional ou estrangeiro, devem denunciá-los ao Ministério Público do Tribunal Judicial. No caso de um menor, deverá sempre acontecer depois do profissional ponderar e assegurar que a proteção da criança/jovem não será posta em causa por tal diligência (art.º 70º da Lei 147/99, de 1 de setembro).

Bibliografia:

1. Direção-Geral da Saúde. Mutilação genital feminina: orientação n.º005/2012, de 06/02/2012, atualização em 22/03/2012. Lisboa: DGS;2012.5
2. World Health Organization. WHO guidelines on the management of health complications from female genital mutilation. Geneva: WHO;2016. ISBN 97892415496462.
3. World Health Organization. Female genital mutilation: key facts [home-page]. Geneva: WHO; 2018. Available from: <http://www.who.int/en/news-room/fact-sheets/detail/female-genital-mutilation>.
4. Paixão M, Valente J, Leite A, "Práticas Saudáveis – Fim à Mutilação Genital Feminina". Beyond the Cultural Phenomena: Female Genital Mutilation As a Public Health Problem in Portugal. Acta Med Port [Internet]. 2021 Jun. 1 [cited 2025 Jan. 27];34(6):410-2. Available from: <https://www.actamedicportuguesa.com/revista/index.php/amp/article/view/15536>
5. Mutilação genital feminina: uma prática antiga, um problema atual. (2019). Revista Portuguesa De Medicina Geral E Familiar, 34(6), 420-424. <https://doi.org/10.32385/rpmgf.v34i6.12150>

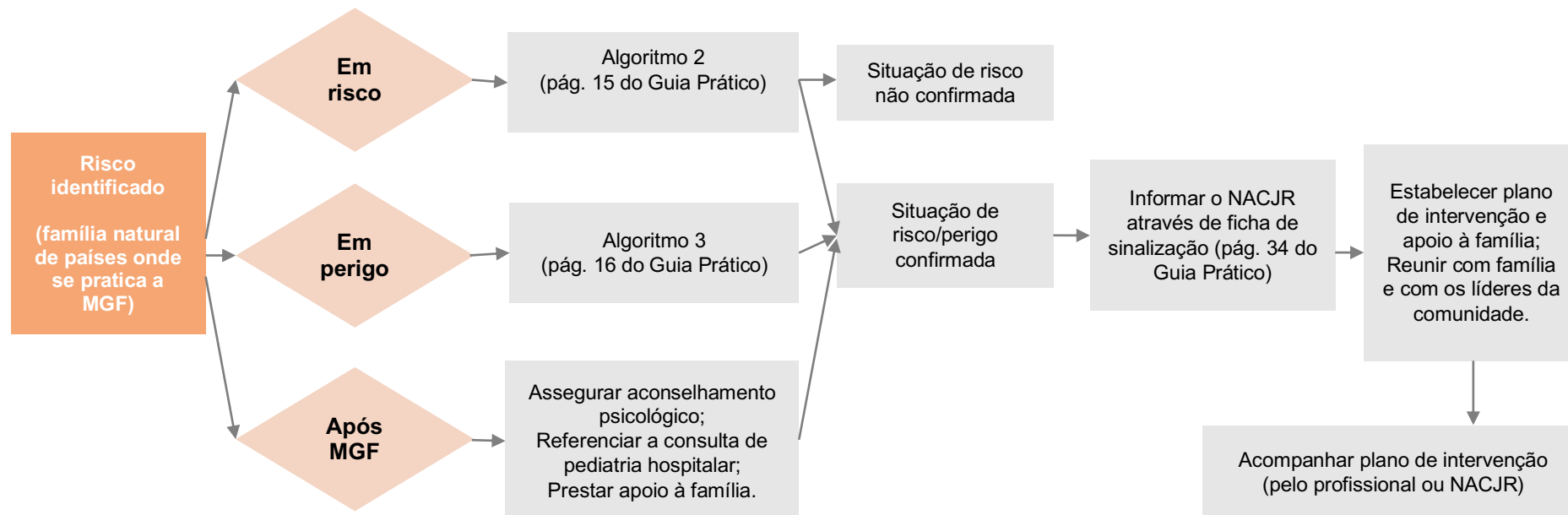
Intervenção na mulher em idade fértil

- Planeamento familiar: sempre que possível, a mulher deve realizar o **rastreio do cancro do colo do útero**. Se a MGF for de tipo III deve ser proposta a **defibulação**.
- Gravidez: se a MGF é do tipo I, II e IV e não condicionar obstrução ao parto, os cuidados são semelhantes aos de qualquer grávida. Caso contrário, recomenda-se **referenciação hospitalar precoce**. No caso da MGF tipo III a defibulação deve ser proposta e realizada no **2º trimestre, pelas 20 semanas de gestação**.
- Puerpério: A reinfibulação após o parto não é permitida pela Lei. Deve ser dada informação sobre as consequências legais face ao **risco de a recém-nascida vir a ser submetida a MGF**, bem como informação escrita pertinente à mulher/família sobre MGF.
- Intervenção na comunidade: envolver as famílias e a comunidade de modo a **prevenir** a ocorrência de MGF.

Bibliografia:

1. Direção-Geral da Saúde. Mutilação genital feminina: orientação nº005/2012, de 06/02/2012, atualização em 22/03/2012. Lisboa: DGS;2012.5
2. World Health Organization. WHO guidelines on the management of health complications from female genital mutilation. Geneva: WHO;2016. ISBN 97892415496462.
3. World Health Organization. Female genital mutilation: key facts [home-page]. Geneva: WHO; 2018. Available from: <http://www.who.int/en/news-room/fact-sheets/detail/female-genital-mutilation>.
4. Paixão M, Valente J, Leite A, "Práticas Saudáveis – Fim à Mutilação Genital Feminina". Beyond the Cultural Phenomena: Female Genital Mutilation As a Public Health Problem in Portugal. Acta Med Port [Internet]. 2021 Jun. 1 [cited 2025 Jan. 27];34(6):410-2. Available from: <https://www.actamedicaportuguesa.com/revista/index.php/amp/article/view/15536>
5. Mutilação genital feminina: uma prática antiga, um problema atual. (2019). Revista Portuguesa De Medicina Geral E Familiar, 34(6), 420-424. <https://doi.org/10.32385/rpmgf.v34i6.12150>

Intervenção na criança submetida ou em risco de MGF



Guia Prático de Abordagem, Diagnóstico e Intervenção – Maus Tratos em Crianças e Jovens (<https://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i016079.pdf>)

Bibliografia:

1. Direção-Geral da Saúde. Mutilação genital feminina: orientação nº005/2012, de 06/02/2012, atualização em 22/03/2012. Lisboa: DGS;2012.5
2. World Health Organization. WHO guidelines on the management of health complications from female genital mutilation. Geneva: WHO;2016. ISBN 97892415496462.
3. World Health Organization. Female genital mutilation: key facts [home-page]. Geneva: WHO; 2018. Available from: <http://www.who.int/en/news-room/fact-sheets/detail/female-genital-mutilation>.
4. Paixão M, Valente J, Leite A, "Práticas Saudáveis – Fim à Mutilação Genital Feminina". Beyond the Cultural Phenomena: Female Genital Mutilation As a Public Health Problem in Portugal. Acta Med Port [Internet]. 2021 Jun. 1 [cited 2025 Jan. 27];34(6):410-2. Available from: <https://www.actamedicaportuguesa.com/revista/index.php/amp/article/view/15536>
5. Mutilação genital feminina: uma prática antiga, um problema atual. (2019). Revista Portuguesa De Medicina Geral E Familiar, 34(6), 420-424. <https://doi.org/10.32385/rpmgf.v34i6.12150>